



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 001/2023 DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 005/2022 e pelo específico do Curso, foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Curso e apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 23 a 25 de janeiro de 2023.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

O discente já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la; O discente que não tem cadastro no Portal do Estudante deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;

É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no item II deste Edital.

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da Vaga.

- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**



II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação (frente e verso, sem tarja nem dobras). Em situações que a Instituição onde o aluno concluiu a graduação emita diploma digital, este não necessitará de autenticação.
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do atestado ou do certificado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que ele está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 06/03/2023 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau. Para quem apresentar o atestado de conclusão terá até 15 (quinze) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia do certificado do curso de graduação à Secretaria do Programa.
O discente que não apresentar o Diploma na matrícula, terá até 90 (noventa) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa.
Situações atípicas referentes a entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 23 a 25 de janeiro de 2023, via WEB e deverão ainda enviar a documentação listada no item II deste edital, presencialmente ou por terceiros, sendo aceito via correio (por SEDEX, a data da postagem até 25/01/2023) para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia CIVIL. Centro de Tecnologia e Urbanismo - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 (também é WhatsApp) e e-mail: spgctu@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados foi fornecida pela Comissão Coordenadora do curso. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2023.

Doutorado em Engenharia Civil

1. ANDRÉ R. DA SILVA
2. BRUNA F. BOLONHEZ
3. FERNANDO NAKAO
4. JOSEMARQUE L. DA ROSA
5. MONIQUE FILGUEIRAS
6. RODRIGO JOSÉ PAIVA CRUZ

Mestrado em Engenharia Civil

1. CAROLINA D. ALMEIDA
2. FELIPE MASANOBU HACHIYA
3. JOEL RUBENS DA SILVA FILHO
4. LARISSA DE ABREU GIMENES
5. PEDRO SOUZA LEITE
6. THAINARA LONGO

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via



internet, por meio do site da Instituição:
<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>.

- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação onde foram entregues.

Londrina, 23 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Berenice Martins Toralles
Coordenadora do Programa
Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGECiv